

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 28/56

Assunto *Desempacotação Praça Natun Mathias Farhat*

Distribuído á Comissão *Cultura e Justiça*

22-5-956

Primeira Discussão *aprovado em 10-9-956. Julio Zilch*

Segunda Discussão *aprovado em 28-9-956 Julio Zilch*

Redação Final *dispensada a requerimento do Vereador
S. Meirles de Andraa Santos. 28-9-956 Julio Zilch*

Observações *9 Publicações 6/8/956*

Ratificado ao Sr. Prefeito em 1º/10/956

Lei no 268/56

Secretaria da Camara Municipal, em

PROJETO DE LEI 28/56

5
18-5 2
↑

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Nahum Mathias Farhat a atual praça onde se acha localizada a igreja de Santo Antonio, no distrito de Vargem, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal, aos 18 de maio de 1956

Alides de Padua

Publique-se.

A COMISSÃO DE Cultura
e Justiça.

Sala das Sessões, 18/5/1956

Julio Niche
Presidente da Câmara Municipal

Is de que a praça não promova
outra denominação, considerando
o projeto legal.

Sala das Sessões, 31/5/56

Milheiro
relator.

De acordo com *Hebe L. Sabido*

3

Para redação o nome do Dr. M. H. Pignatari
em 19. 7. 56. - *cy - pignatari* - Pres.

- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA -

- Projeto de Lei nº 28/56 -

O projeto é legal. Nada impede sua aprovação. Diga seu autor sobre a personalidade do homenageado.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça, 21 de julho de 1956.

João Hermes Pignatari
João Hermes Pignatari

- membro e relator -

cy - pignatari
Justifique-se a apresentação deste projeto.

João Hermes Pignatari

EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES, 31 Agosto 1956

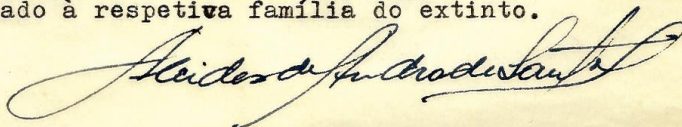
Justificação ao Projeto de Lei 28/56

Creio ser desnecessário fazer a apologia daquele a quem os moradores do Distrito de Vargem desejam homenagear, porquanto foi êle bastante conhecido de todos aqui presentes.

O falecido Nahum Mathias Farhat, mais conhecido por João Mathias, nascido no Monte Libano a 6 de Janeiro de 1884 e falecido nesta cidade a 6 de Junho de 1953, foi incansavel batalhador na questão de fronteiras entre São Paulo e Minas Gerais, contribuindo, por todos os meios ao seu alcance, para o alongamento territorial deste município.

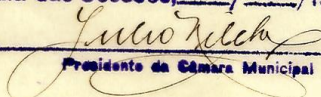
Não bastasse êsse fato, houve ainda inúmeros outros benefícios por êle prestados ao Distrito de Vargem, motivo porque os seus moradores, honrados e agradecidos, resolveram legar o seu nome a uma das praças daquela localidade, qual seja, a que se situa em frente à Igreja.

Foi portanto, um Brasileiro e Bragantino de coração, pelo que, peço aos meus pares que se dignem de apoiar êste meu Projeto de Lei, e que uma vez aprovado, após a redação final, seja marcada uma data para essa homenagem e oficiado à respetiva família do extinto.



Aprovado em 1ª discussão em 10-9-56
Aprovado em 2ª " " 28-9-56
Dispensada a redação final " "

Sala das Sessões, 28 / 9 / 1956


Presidente da Câmara Municipal